



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 091/2024, de 05 DE SETEMBRO de 2024

Cria a Comissão de Análise e Avaliação do Trânsito Urbano do município de Marau.

Prefeito Municipal, de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as alterações realizadas no sistema viário e trânsito urbano, conforme projetos que introduziram o sistema binário no Município de Marau;

CONSIDERANDO, que há possibilidade de novas alterações no trânsito urbano do município, com o objetivo de garantir a segurança dos cidadãos marauenses;

CONSIDERANDO, que a presente comissão submeterá todas as avaliações e deliberações ao Conselho Municipal de Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros titulares para da Comissão de Avaliação do Trânsito Urbano, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do Trânsito Urbano de Marau, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I - Representante da Brigada Militar - **Rudimar Aires**;
- II - Representantes do Conselho Trânsito - Diógenes Scorsatto;
- III - Representante do Corpo de Bombeiros de Marau - Paulo Mello;
- III - Representante da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária - Marlon Cuchi;
- IV - Representante da Polícia Civil - Camile Pagotto Migliorini;
- V - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Rafael Landim;
- VI - Representante dos Transportadores de Passageiros - Sandro Ghion;
- VII - Representante dos Engenheiros e Arquitetos de Marau - Volmir Suptitz;
- VIII - Representante do Departamento de Planejamento - Marcelo Boscatto;
- IX - Representante da Câmara de Vereadores - Vagner Daré;
- X - Representante da Indústria Alimentícia - Márcio Ferlin;
- XI - Representante do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - Rossandro Triches.

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão o prazo de 30 (trinta) dias para submeter avaliação do trânsito urbano de Marau ao Conselho Municipal de Trânsito, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 388, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - RH.

*DESIGNA SECRETÁRIO
SUBSTITUTO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR Aline de Oliveira Sarturi, matrícula funcional nº 63660, para o cargo de Secretário Substituto da Sec. Mun. de Desenvolvimento Economico, Turismo e Inovação enquanto gozo de férias do titular.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de setembro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini

Secretário Interino da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 389, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - RH.

DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR Valeriano Pessini, matrícula funcional nº 56847, para o cargo de Secretário Interino da Sec. Mun. de Administração enquanto gozo de férias do titular.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 05 dias do mês de setembro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini

Secretário Interino da Secr. Municipal de Administração